



Indicação nº , de 2026.

“Indico ao Executivo, gestão junto a Secretaria competente, a realização de estudos e procedimentos necessários para à regularização fundiária da Rua 9, localizada no Bairro Jardim Tanise, no Município de Itanhaém, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Indico através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto a Secretaria competente, a realização de estudos e procedimentos necessários para à regularização fundiária da Rua 9, localizada no Bairro Jardim Tanise no Município de Itanhaém, conforme especifica.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover a regularização fundiária, atendendo a um anseio antigo dos moradores que, há anos, residem no local e enfrentam dificuldades para obter a titularidade definitiva de seus imóveis.

A regularização fundiária trará inúmeros benefícios à comunidade, especialmente no que se refere à garantia do direito à moradia digna, proporcionando maior estabilidade às famílias e protegendo-as contra eventuais conflitos ou inseguranças legais. Além disso, possibilitará o acesso ampliado a políticas públicas, financiamentos e programas habitacionais, bem como a realização de melhorias estruturais nos imóveis.

Destaca-se, ainda, que a medida contribuirá para o desenvolvimento urbano ordenado da região, promovendo a valorização do bairro e incentivando os moradores a investirem em suas propriedades com mais segurança e confiança. A regularização também permitirá ao poder público planejar e executar ações de infraestrutura de forma mais eficiente, assegurando melhores condições de mobilidade, saneamento e qualidade de vida para toda a população local.

Diante do exposto, espero que essa proposição seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Itanhaém, pois torna-se imprescindível a adoção das providências necessárias para a regularização fundiária da referida via, consolidando direitos e promovendo o desenvolvimento social e urbano da comunidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de abril de 2026.

ARLINDO MARTINS
Vereador



Este documento foi assinado digitalmente por ARLINDO DOS SANTOS MARTINS em terça-feira, 5 de maio de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código H3MIX-KMVS5-6H94-W26N.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=H3MX-KMS5-6H94-W26N>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H3MX-KMS5-6H94-W26N

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP